



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 40/2024

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessário a abertura do Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente acima mencionado, no valor total de **R\$ 158.038,78 (Cento e Cinquenta e Oito Mil Trinta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos)**, tendo em vista se tratar de saldo em conta, referente ao ano anterior exercício de 2023, demonstrado em extrato bancário de dezembro 2023, conforme solicitação do Fundo Municipal de Educação e Sistema Integrado de Gestão Financeira em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em **CARATER DE URGÊNCIA**.

Monte Negro - RO, 18 de março de 2024.

Camara Municipal de Monte Negro
Processo Legislativo

Nº: 40/CMN/2024

Data: 18/03/2024

[Assinatura]

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 40/GAB/2024
DE 18 DE MARÇO DE 2024.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente no valor de R\$ 158.038,78 (Cento e Cinquenta e Oito Mil Trinta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos), e distribuir o valor nas seguintes dotações orçamentárias, conforme segue:

§ 1º 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0005.2184 – PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

Destinação de Recurso: 0.2.569.0000

Ficha de Despesa: _____

§ 2º 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0005.2184 – PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI

Elemento de Despesa: 3.3.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais)

Destinação de Recurso: 0.2.569.0000

Ficha de Despesa: _____

§ 3º 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0005.2184 – PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 49.850,88 (Quarenta e Nove Mil Oitocentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Oito Centavos)

Destinação de Recurso: 0.2.569.0000

Ficha de Despesa: _____

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

§ 4º 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0005.2184 – PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI

Elemento de Despesa: 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições

R\$ 1.187,90 (Um Mil Cento e Oitenta e Sete Reais e Noventa Centavos)

Destinação de Recurso: 0.2.569.0000

Ficha de Despesa: _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º § 1º, 2º, 3º e 4º no valor total de R\$ 158.038,78 (Cento e Cinquenta e Oito Mil Trinta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos), será por Crédito Adicional, Superávit Financeiro do Balanço ao exercício anterior ao Orçamento Vigente, tendo em vista se tratar de saldo em conta ao final do exercício 2023, demonstrado em extrato bancário de dezembro 2023, conforme solicitação do Fundo Municipal de Educação e Sistema Integrado de Gestão Financeira em anexo.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2272 - SETOR 02

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52*.**9.*3 em 18/03/2024 12:14:59, Cód. Autenticidade da Assinatura:
12A2.1X14.059R:Z36H.8700, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.6A0.A51 - Tipo de Documento: MENSAGEM DE LEI - Nº 40/2024

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*.**2.*3, em 18/03/2024 - 09:24:29

Código de Autenticidade deste Documento: 09X6.2724.829E.815Z.2701

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDO Nº 284/SEMED/2024

MONTE NEGRO/RO, 15 de março de 2024.

Da: SEMED

Para: Manoela Zeri Martins

Secretária Municipal de Planejamento - SEMPLA

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2024.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, pertinente ao PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI no valor de R\$ 158.038,78 (cento e cinquenta e oito mil, trinta e oito reais e setenta e oito centavos), oriundo de recurso FOMENTO DE MATRÍCULAS EM EDUCAÇÃO INTEGRAL (FEDERAL), conforme abaixo descrito:

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

Código da Unidade: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Gestão em Educação

Funcional programática: PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

D.R: 0.2.569.0000

Ficha de Despesa: _____

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

D.R: 0.2.569.0000

Ficha de Despesa: _____

Valor: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

D.R: 0.2.569.0000

Ficha de Despesa: _____

Valor: R\$ 49.850,88 (quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos)

Elemento de Despesa: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

D.R: 0.2.569.0000

Ficha de Despesa: _____

Valor: R\$ 1.187,90 (mil, cento e oitenta e sete reais e noventa centavos)

• INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

• CONTA BANCÁRIA: BB AG.: 4002-9 C/C 0000185469

• EXTRATO DA CONTA EM 31/12 DO EXERCÍCIO ANTERIOR (EM ANEXO)

• ÓRGÃO PROVENIENTE DO RECURSO: FNDE

• DEMONSTRATIVO (EM ANEXO)

• INDICADOR DO OBJETO (ESCOLAS)

• UNIDADE DE MEDIDA DO OBJETO (UND)

• META FÍSICA: 1

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.
Atenciosamente,

ID: 1.699.5EA, RAQUEL CORREA RIBEIRO (15/03/2024, 10:46:08) Palavras: 285
Cód. Autenticidade: 10A3.8U46.7087.921V.8082~ https://athus.montenegro-ro.gov.br/verdocumento



1/2

ASSINADO POR(1): CPF:643.60*.2*3



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED



Gilvania Bergamo Moratto
Secretária Municipal de Educação
Port. 826/GAB/2017

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por GILVANIA BERGAMO MORATTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO EM EDUCACAO, CPF: 643.60*.**2-3 em 15/03/2024 12:18:17, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1226.8H18.817V.213K.6883, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.699.5EA - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 284/SEMED/2024

Elaborado por RAQUEL CORREA RIBEIRO, CPF: 515.95*.**2-3, em 15/03/2024 10:46:08, contendo 285 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10A3.8U46.7087.921V.8082



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



2/2

ID: 1.699.5EA; RAQUEL CORREA RIBEIRO(15/03/2024 10:46:08). Palavras: 285.
Cód. Autenticidade: 10A3.8U46.7087.921V.8082 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

ASSINADO POR(1): CPF:643.60*.**2-3



SIGEF - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO FINANCEIRA

CNPJ: 63.761.985/0001-98

UF: RO

Data da consulta: 13/03/2024 15:01:12

Nome: PREF MUN DE MONTE NEGRO

Município: MONTE NEGRO

Data de Pagamento	Ordem Bancária	Valor	Programa	Banco	Agência	Conta Corrente
27/NOV/23	830553	156.850,88	ETI - Escola em Tempo Integral	BANCO DO BRASIL	4002	0000185469
Total:		156.850,88				





Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332111341582836005
11/03/2024 13:45:39

Cliente

Agência 4002-9
Conta 18546-9 PM MONTE NEGRO-ESCOL
Mês/ano referência NOVEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2023	SALDO ANTERIOR	0,00					
28/11/2023	APLICAÇÃO	156,850,88			129.237,881853	1,213660250	129,237,881853
30/11/2023	SALDO ATUAL	156,962,01			129.237,881853		129,237,881853

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	156.850,88
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	111,13
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	111,13
SALDO ATUAL =	156,962,01

Valor da Cota

31/10/2023	1,205947993
30/11/2023	1,214520101

Rentabilidade

No mês	0,7108
No ano	9,4209
Últimos 12 meses	10,3982

Transação efetuada com sucesso por: JG340022 ANA BEL DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G337080928420412031
08/01/2024 09:51:25

Cliente
Agência 4002-9
Conta 18546-9 PM MONTE NEGRO-ESCOL
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	156.962,01			129.237,881853		
29/12/2023	SALDO ATUAL	158.038,78			129.237,881853		129.237,881853

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	156.962,01
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.076,77
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.076,77
SALDO ATUAL =	158.038,78

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JG340022 ANA BEL DA SILVA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722
Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





Informações do Documento

ID do Documento: **169.7E3** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Juntado por **ELZA LORRAYNE VITAL BORGES**, CPF: 702.27*. **2-*1 , em **21/03/2024 - 10:00:21**

Código de Autenticidade deste Documento: 10H1.4K00.721H.628Z.2888

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

